



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO CAMARÁRIO DO DIA 15 DE DEZEMBRO
DE 2011**

HORA: 14h.30m

LOCAL: Câmara Municipal de Alijó

EXECUTIVO

PRESIDENTE: Dr. José Artur Fontes Cascarejo

VEREADOR: Dr. Luís Miguel Gonçalves Rodrigues

VEREADOR: Prof. Manuel Adérito Figueira

VEREADOR: Dr.^a Goreti de Fátima Dinis Cachide

VEREADOR: Eng.^o Luís Henrique Grácio Azevedo

VEREADOR: Eng.^o Álvaro Manuel Sampaio Heleno

VEREADOR: Dr.^a Maria Eduarda Alves Ribeiro Sampaio

SECRETARIADO POR: Luís Filipe Maneta Carvalho

Contém _____ minutas aprovadas, nos termos do artigo 92º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, as quais se seguem e estão rubricadas pelos presentes a esta reunião.

PRESIDENTE:

VEREADOR:

VEREADOR:

VEREADOR:

VEREADOR:

VEREADOR:

VEREADOR:



CÂMARA MUNICIPAL DE ALIJÓ

MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA: DR. JOSÉ ARTUR FONTES CASAREJO

VEREADORES PRESENTES: PROF. MANUEL ADÉRITO FIGUEIRA
DR. LUIS MIGUEL GONÇALVES RODRIGUES
DR.ª GORETI DE FATIMA DINIS CACHIDE
DR.ª MARIA EDUARDA ALVES RIBEIRO SAMPAIO
ENG.º ÁLVARO MANUEL SAMPAIO HELENO

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: ENG.º LUIS HENRIQUE GRÁCIO AZEVEDO

SECRETARIOU: Luís Filipe Maneta Carvalho
(Chefe da Divisão Municipal Financeira)

HORA DE ABERTURA: 14,30 HORAS

HORA DE ENCERRAMENTO: 19,00 HORAS

LOCAL DA REUNIÃO: PAÇOS DO MUNICIPIO (SALA DE SESSÕES)

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: APROVADA NESTA REUNIÃO



MUNICÍPIO DE
ALIJO

Deslumbrante Património Natural

ORDEM DE TRABALHOS

1. DIVISÃO MUNICIPAL ADMINISTRATIVA

- 1.1-** Aprovação da Acta da reunião ordinária do dia 30/11/2011.
- 1.2-** Proposta do Sr. Presidente da Câmara pedindo parecer ao Executivo Municipal sobre a renovação do contrato de prestação de serviços com o advogado do Município, Dr. José Maria Barroso Pereira Jorge e propondo que se proceda à respectiva ratificação.
- 1.3-** Proposta do Sr. Presidente da Câmara pedindo parecer ao Executivo Municipal sobre a celebração de contrato de prestação de serviços, na modalidade de avença, pelo período de um ano, através de um procedimento de ajuste directo, com a advogada Vanessa Barbosa Novo e propondo a celebração do mesmo.

2. DIVISÃO MUNICIPAL FINANCEIRA

- 2.1-** Resumo do diário de tesouraria do dia 2011/12/14.
- 2.2-** Presente Informação n.º 160, do Chefe da Divisão Municipal Financeira, relativa à 18.ª Modificação dos documentos previsionais de 2011, que se traduz na 14.ª alteração ao Orçamento da Despesa, e 13.ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos e 8.ª alteração ao Plano de Actividades Municipais.

3. DIVISÃO MUNICIPAL DE ACÇÃO SOCIAL, SAÚDE E TURISMO



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Daslumbrante Património Natural

A Sr.^a Vereadora Maria Eduarda Alves Ribeiro Sampaio tomou a palavra e afirmou que verificou que parecer do advogado, não concordando com o mesmo, pois esteve no local e pensa que a razão está do lado dos presentes.

Pelo Sr. Vereador Luís Miguel Gonçalves Rodrigues foi dito que entende que o parecer foi requerido tardiamente pela Câmara Municipal.

O Sr. Vereador Álvaro Manuel Sampaio Heleno disse que o parecer confunde público com privado. O acrescento da obra é privado, a parte pública tem obra feita pela Câmara.

Compreensivamente os munícipes disseram que não pretendem que seja tudo demolido, basta que seja repostos apenas o que não os prejudique.

O Sr. Vereador Luís Miguel Gonçalves Rodrigues apresentou as seguintes hipóteses: ou aceitam o parecer e o assunto é encaminhado para o tribunal, ou não obstante o parecer, avançam para a demolição, tomando a decisão em reunião de câmara por unanimidade.

Na sequência da discussão deste assunto, foi proposto ao Executivo Camarário, pelo Sr. Vereador Prof. Manuel Adérito Figueira, que na próxima Reunião de Câmara, se deliberasse sobre esta matéria, tendo esta proposta sido aceite por unanimidade.

Ainda antes da Ordem do Dia, o Sr. Vereador Álvaro Manuel Sampaio Heleno fez o reparo de que no transporte das crianças que se deslocam de Carlão para Pegarinhos, a acompanhante só entra em Santa Eugénia, e que o percurso de Carlão até St.^a Eugénia é realizado sem acompanhante.



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Aprovação da acta da reunião ordinária do dia 30/11/2011.

Deliberação: Deliberado aprovar por unanimidade.

»DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA «

DIVISÃO MUNICIPAL ADMINISTRATIVA

Proposta do Sr. Presidente da Câmara pedindo parecer ao Executivo Municipal sobre a renovação do contrato de prestação de serviços com o advogado do Município, Dr. José Maria Barroso Pereira Jorge e propondo que se proceda à respectiva ratificação, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado, por maioria, com a abstenção dos Srs. Vereadores eleitos pelo PSD, concordar com a proposta e ratificar a renovação do contrato de prestação de serviços com o advogado do Município, Dr. José Maria Barroso Pereira Jorge.

“Os Srs. Vereadores eleitos pelo PSD apresentaram a seguinte declaração de voto:

Neste ponto entendemos que, em face dos constrangimentos financeiros a que o Município de Alijó está sujeito, impõe-se nesta fase um esforço de contenção, o que desaconselha a acumulação de avenças que é aqui proposta, seja na área do apoio jurídico, ou outras.”

“O Sr. Presidente prestou os seguintes esclarecimentos:

Rua General
Alves Pedrosa, 13
5070-051 ALIJÓ
Telef.: 259 957 100
Fax: 259 959 738



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

Trata-se da renovação do contrato de avença, pelo custo do ano anterior, não provocando qualquer aumento de despesa.”

Proposta do Sr. Presidente da Câmara pedindo parecer ao Executivo Municipal sobre a celebração de contrato de prestação de serviços, na modalidade de avença, pelo período de um ano, através de um procedimento de ajuste directo, com a advogada Vanessa Barbosa Novo e propondo a celebração do mesmo, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado, por maioria, com a abstenção dos Srs. Vereadores eleitos pelo PSD, concordar com a proposta e proceder ao desencadeamento do procedimento de ajuste directo, endereçando o convite à advogada Vanessa Barbosa Novo, nos termos da proposta apresentada.

“Os Srs. Vereadores eleitos pelo PSD apresentaram a seguinte declaração de voto:

Neste ponto entendemos que, em face dos constrangimentos financeiros a que o Município de Alijó está sujeito, impõe-se nesta fase um esforço de contenção, o que desaconselha a acumulação de avenças que é aqui proposta, seja na área do apoio jurídico, ou outras.”

“O Sr. Presidente prestou os seguintes esclarecimentos:

Considerando que a técnica superior – jurista se encontra de licença de maternidade, e que os serviços municipais necessitam de apoio jurídico, decidiu-se proceder à contratação de um avençado, em virtude de ser a situação que menos despesa acarreta ao Município.”



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Doslumbrante Património Natural

DIVISÃO MUNICIPAL FINANCEIRA

Presente o resumo do diário da tesouraria referente ao dia 2011-12-14 apresentando um total de disponibilidades de 1.544.214,38€ sendo 722.277,86€ de dotações orçamentais e 821.936,52€ de dotações não orçamentais.

Deliberação: Deliberado tomar conhecimento

Presente Informação n.º 160, do Chefe da Divisão Municipal Financeira, relativa à 18.ª Modificação dos documentos previsionais de 2011, que se traduz na 14.ª alteração ao Orçamento da Despesa, e 13.ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos e 8.ª alteração ao Plano de Actividades Municipais, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado tomar conhecimento.

DIVISÃO MUNICIPAL DA ACÇÃO SOCIAL, SAÚDE E TURISMO

Presente a informação n.º47 de 2011/12/12, da Divisão Municipal de Acção Social, Saúde e Turismo, informando que não foi apresentada qualquer reclamação à lista provisória de atribuição de uma habitação tipologia T3, no Conjunto Habitacional de Sanfins do Douro, pelo que a mesma se torna definitiva, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricado pelos membros presentes.



MUNICÍPIO DE
ALIJO

Deslumbrante Património Natural

Deliberação: Deliberado concordar com a informação.

APROVAÇÃO DA ACTA

A Câmara deliberou em reunião do dia 15/12/2011, aprovar a presente acta, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei Nº. 5-A / 2002 de 11/01, a qual vai ser assinada pelo Presidente da Câmara, e por mim Chefe da Divisão Municipal Financeira, que a elaborei e fiz dactilografar, seguidamente foi encerrada a reunião eram 19.00 horas.

O Presidente da Câmara

O Chefe da Divisão Municipal Financeira